



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da centésima sexagésima oitava Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho  
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte,  
3. às onze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta  
4. e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, reuniram-se através do sistema  
5. de deliberação remota instituída pela decisão COREN – PB nº 86/2020, os seguintes membros  
6. do Plenário do Coren-PB da gestão 2018-2020: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA**  
7. **DANTAS – Presidente (atividade presencial), Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO**  
8. **LUNA – Secretária (atividade presencial), Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO**  
9. **– Tesoureira (atividade remota), Sr. VALDENI MENDES SIMÕES (atividade remota),**  
10. **Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA (atividade presencial), Dra. ÂNGELA**  
11. **AMORIM DE ARAÚJO (atividade presencial) e Sr. JOSÉ RIBAMAR DANTAS DE**  
12. **FIGUEIREDO (atividade remota). Ato contínuo:** Confirmado quórum pela secretária a  
13. Presidente inicia a reunião informando que a necessidade dessa REP se deu devido a urgência  
14. em deliberar sobre alterações referente a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do  
15. Coren-PB para gestão 2021-2023. **EXPEDIENTE 1 – Pleito eleitoral para a gestão 2021-**  
16. **2023 do Coren-PB. EXPEDIENTE 1.1 – Requerimento formal do Senhor Oslyeudeson dos**  
17. **Santos Batista, junto ao Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, na data de**  
18. **20/07/20, com pedido de desligamento da Comissão Eleitoral. EXPEDIENTE 1.2 -**  
19. **Requerimento formal da Senhora, Michely Almeida Maropo, junto ao Conselho Regional**  
20. **de Enfermagem da Paraíba, na data de 21/07/20, com pedido de desligamento da Comissão**  
21. **Eleitoral. EXPEDIENTE 1.3 - Memorando nº 189/2020 – Procuradoria COREN-PB**

22. - Encaminhamento de recomendações para as Eleições do COREN-PB - Realizado leitura,  
23. após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente  
24. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a  
25. homologação dos requerimentos dos profissionais requisitantes e as substituições dos mesmos,  
26. sendo que para substituir o Dr. Oslyeudeson dos Santos Batista (Coren-PB 194692-ENF) será  
27. designado o Dr. Júlio César Cavalcante Moreira (COREN-PB 265989-ENF) e para substituir  
28. Michely Almeida Maropo (COREN-PB 243004-ENF) será designado o Dr. Fernando Santos  
29. do Nascimento (COREN-PB 194839- ENF). Dever ser construída decisão pautando sobre essas  
30. substituições e, conseqüentemente, portaria da nova constituição da Comissão Eleitoral. Fica  
31. deferido o memorando nº 189/2020- Procuradoria/Coren-PB, datado de 20/07/2020, contendo  
32. as recomendações para as eleições do COREN-PB, assim, aprovada a minuta de decisão sobre  
33. o sistema de deliberação remoto (SDR) para o julgamento dos recursos eleitorais. Nada mais  
34. havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às treze horas  
35. e vinte minutos, na qual eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei  
36. a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes. *Samira Emanuele*

37. *de Azevêdo Luna, Emanuel de Oliveira Almeida, Angela*  
38. *Amorim de Araújo, Renata Ramalho da Cunha Dantas,*  
39. *Leide Gláucia de Brito Barreto*  
40.  
41.  
42.  
43.  
44.  
45.